



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Deputado Iolando)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que adote providências visando melhorar a fiscalização sanitária, acerca da dispensa de lixo nas ruas de Brazlândia - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que adote providências visando melhorar a fiscalização sanitária, acerca da dispensa de lixo nas ruas de Brazlândia - DF.

Justificação

Em ação para o levantamento de demandas na cidade, a comunidade delata o acúmulo de lixo em locais inapropriados como: na rua, em volta das praças, nas esquinas e atrás dos estabelecimentos de comércio, o que vem causando focos para insetos, roedores e escorpiões, tornando-os insalubres e nocivos aos moradores.

A Lei que institui o Programa DF Limpo (Lei nº5.650, de 2016 - TJDF), implementa a efetiva fiscalização e cobrança de multa àqueles que lançam lixo de qualquer natureza e em quaisquer áreas e logradouros públicos. Cabendo ao Poder Público, estabelecer parcerias com órgãos e entidades afins e organizações não governamentais para a realização de campanhas educativas e de divulgação do disposto nesta Lei. Destarte, a presente proposição tem como objetivo, promover o bem-estar da comunidade, portanto, sugere providências da autoridade competente.

Sala das Sessões, em

Iolando

DEPUTADO DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/11/2020, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0264903** Código CRC: **D32F7B23**.



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 24/11/2020, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270162** Código CRC: **7FCC66EE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039545/2020-30

0270162v1



PROPOSIÇÃO - IND 5474/2020

LIDO EM: 24/11/2020

Brasília, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 24/11/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0270714 Código CRC: 24A6B06B.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00039545/2020-30

0270714v2